



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2200/2019

SÚMULA: Retifica e Ratifica a Portaria Municipal sob n.º 2187/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado e ratificado o Art. 1º da Portaria Municipal sob n.º 2187/2019, de 22 de Novembro de 2019, publicado no órgão oficial do Município em 26 de Novembro de 2019.

Onde se lê: “[...] Período de 01/12/2019 a 30/11/2021.”

Leia-se: “[...] Período de 02/12/2019 a 01/12/2021.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Dezembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

